

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2018

“Concede Diploma de Honra ao Mérito as Instituições que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, pelos relevantes serviços prestados na educação em nosso município.

EMEF Adelor Quintiliano Silva
EMEF Alfredo Nasser
EMEF Ana Maura Oliveira Jayme
EMEF Antônio Vieira de Moraes
EMEF Antônio Gomes de Lima
EMEF Clodoveu Leão de Almeida
EMEF Domingos Moni
EMEF Dona Josefina
EMEF Dr. Checo - (Edsel Emrich Portilho)
EMEF Dr. João Barbosa Neto
EMEF Filadelfo Jorge da Silva Filho
EMEF Hermes Pereira Dourado
EMEF José do Prado Guimarães
EMEF Lybia Vidal Silva
EMEF Maria Brígida da Fonseca
EMEF Maria Ribeiro Costa
EMEF Nestor Fonseca
EMEF Nusa Machado
EMEF Odélio Guerra
EMEF Olinda Ataydes
EMEF Otávio Ferreira
EMEF Prof. Chafic Antônio
EMEF Prof. Francisco Joaquim de
EMEF Prof. Lindomar Barros dos Santos
EMEF Professor Luiz Alberto Leão
EMEF Prof. Clóvis Leão de Almeida
EMEF Prof. Waldyr Emrich Portilho
EMEF Profª Balbina Campos
EMEF Profª Maria Dulce Rocha Duarte Barbosa
EMEF Profª Selva Campos Monteiro

EMEF Rosalina Borges
EMEF Vila Renovação
EMEF Areno Martins Vieira
EMEF Prof. Cesário Ferreira da Silva
EMEI Aplicação
EMEI Caminho da Vida
EMEI Enedina Maciel
EMEI Gotas de Luz
EMEI Maria da Glória de Souza Machado
EMEI Marieta Ferreira
EMEI Monteiro Lobato
EMEI Mundo Encantado
EMEI Pão da Vida
EMEI Princípio do Saber
EMEI Professora Iracema Velasco
EMEI Severino Gomes Monteiro
EMEI Vila Borges
CMEI Amanda Campos
CMEI Ana Pimenta
CMEI Anázia Antônio Cunha
CMEI Carminda De Castro
CMEI Cilenio Modesto De Moraes
CMEI Chapeuzinho Vermelho
CMEI Dona Bercholina Francisca de Souza
CMEI Dona Marilene
CMEI Dona Tata
CMEI Eduardo Penha Filho
CMEI Elvira César Nascimento
CMEI Elizabeth Emrich Campos
CMEI Jesuino Veloso Do Carmo
CMEI Amor São Francisco
CMEI Lar Crianças Para Jesus
EMREF Água Mansa Coqueiros
EMREF Baumgart
EMREF Sete Léguas
EMREF Vaianópolis
EMREF Breno de Araújo Silva
EMREF Cabeceira Alta
EMREF Escadinha do Futuro
EMREF Monte Alegre
EMREF São José do Pontal
EMREF Vale do Rio Doce



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário